
Em resposta aos questionamentos do item 15.2 efetivado pela empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELLI, representada pela RAMOS & VALADÃO, Sociedade de Advogados, a respeito das exigências da Capacidade Técnica exigida para as empresas participantes da Licitação Modo de Disputa Fechado no. 002/2023, para Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de BREVES, Setor 02, no Estado do Pará, e fornecimento de materiais e equipamentos, temos a informar:

- **Execução de no mínimo 200,00 m³ estrutura em concreto armado em FCK > 25 Mpa.**

Resposta: O item em questão será suprimido do Edital, portanto, desconsiderar a apresentação de comprovação de aptidão.

- **Execução de Reservatório Apoiado em concreto armado com capacidade mínima de 500 m³.**

Resposta: O reservatório apoiado, em concreto armado, com volume de 1.000m³ encontra-se com a estrutura física concluída, faltando a impermeabilização, pintura, instalações hidráulicas e elétricas e interligação na rede de distribuição.

Portanto, a licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades de IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM RESERVATÓRIO APOIADO.

- **Execução de Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade mínima de 500 m³.**

Resposta: O reservatório elevado, em concreto armado, com volume de 830 m³ encontra-se com a estrutura física concluída, faltando a impermeabilização, pintura e instalações hidráulicas e elétricas e interligação na rede de distribuição.

Portanto, a licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades de IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM RESERVATÓRIO ELEVADO.

- **Recomposição manual de no mínimo de 400 m² de pavimentação asfáltico CBUQ em valas**

Resposta: O item em questão será suprimido do Edital, portanto, desconsiderar a apresentação de comprovação de aptidão.

Diante do exposto, a qualificação técnica do(a) Licitante deverá ser comprovada da seguinte maneira:

Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico operacional, da região onde os serviços foram executados, que comprovem que a licitante tenha executado, para órgão ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são previstas abaixo:

- **Instalações hidromecânicas, pintura e impermeabilização de Reservatório Elevado e Apoiado.**
- **Execução de Subestação Elétrica com capacidade mínima de 75 KVA.**
- **Execução de Instalações Elétricas de baixa, média e alta tensão.**
- **Assentamento de no mínimo 3.500,00 mi. de tubos, peças, conexões, aparelhos e acessórios de PVC e Ferro Fundido.**
- **Execução de no mínimo 400,00 Ligações Prediais de água em padrão cavalete para hidrômetros.**
- **Execução de Automação e de Telemetria para comando, operação e supervisão de sistemas.**

Atenciosamente.

Belém, 07 de junho de 2023

JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO

Engº Civil - CREA nº 1517989299